



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 2611/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

*PRORROGA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CONQUISTA – MINAS GERAIS, EDITAL Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público – Edital nº001/2016 – realizado pelo Município de Conquista foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 2101/2016 de 15 de Setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que há aprovados a serem nomeados quando do surgimento de vagas;

**CONSIDERANDO** finalmente o disposto no artigo 37, III da Constituição da República de 1988;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Conquista, pelo prazo de mais dois anos, a partir desta data, para atender o interesse público da Administração, de conformidade com o artigo 37, III da CR/88.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 14 de Setembro de 2018.

**TARCIZO HENRIQUE ZAGO**

Prefeito Municipal